

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5002553-46.2022.8.21.6001/RS – 21ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMAQUA
EXECUTADO: JONHMERSON RICARDO ALVES BRAGA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **22 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 29 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, que não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

APARTAMENTO 409, do Bloco C, do Condomínio Residencial Camaquã, com entrada pelo nº 61 da Travessa Escobar, localizado no 3º andar ou quarto pavimento e nesta posição, de frente à direita para quem da Rua 02 olhar a fachada que dá para a mesma, com área real privativa de 43,1394m², área real de uso comum de 4,9682m², área real total de 48,1076m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0062371269 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Bairro:** Camaquã. **Quarteirão:** Travessa Escobar, Rua Dr. Barcelos, Rua Camaquã e Rua Afonso Arinos. **Ônus:** Consta propriedade fiduciária em favor da CEF. (Av.1). Consta penhora no processo 5002553-46.2022.8.21.6001/RS. Matrícula nº 200.458 do Reg. de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**